




às discussões do Conselho, a ata da sessão anterior, realizada em 22 de setembro de 2015, e não havendo manifestações, foi aprovada, por unanimidade. **b) LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES:** Seguidamente, a Conselheira *Laciana Farias Lacerda*, convidou os Conselheiros para participarem do “IV Congresso Brasileiro de Direito e Saúde – “Humanização e Acesso de Qualidade”, nos dias 24 a 26 de novembro de 2015, coordenado pela OAB/CE, por intermédio da Comissão de Saúde e a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública do Ministério Público do Estado do Ceará; e a advogada *Lilian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes*, teceu sobre as ações da Comissão – a exemplo: a participação na “Reunião da XVI Parada da Diversidade Sexual”, ocorrida na Avenida Beira mar, em Fortaleza, no dia 1º de novembro do ano em curso; Lançamento da Campanha “Minha família não tem estatuto, tem amor”; Participação da Comissão na Feira Empreendedora, realizada na Praça do Ferreira, no dia 07 de novembro, em curso; A realização do “Curso Direito Homoafetivo”, no Estado do Ceará, em parceria com Escola Superior de Advocacia. Empós, a sessão foi suspensa, em razão do atraso justificado do Diretor do CCJA Marcell Feitosa Correia Lima e do Conselheiro Marcus Gondim Levy Sales, coordenador do grupo de estudo, que trata a respeito da situação dos *Laçadores na Justiça do Trabalho*. **II – ORDEM DO DIA: INVERSÃO DE PAUTA. 2) LAÇADORES NA JUSTIÇA DO TRABALHO.** Ademais, reiniciada à sessão, o Conselheiro Marcus Gondim Levy Sales, teceu sobre os trabalhos realizados e proposições elaboradas pelo grupo de estudo. Seguidamente, manifestaram-se o Conselheiro *Rafael Henrique Dias Sales*, ressaltou a importância da OAB promover eventos acadêmicos, através de encontros e palestras junto às universidades, no sentido de levar a conhecimento dos estudantes de Direito sobre a atividade inicial do exercício da advocacia, bem como a respeito da conscientização contra a atividade dos laçadores; o Conselheiro ainda, propôs a criação de um representante da OAB como já existe em outros órgão públicos, podendo até ser remunerado para fiscalizar e apurar denúncia contra o exercício ilegal da profissão; A Conselheira *Patrícia Karinne de Deus Ciríaco*, ponderou a importância da OAB/CE instituir de forma itinerante nos fóruns, delegacia e demais órgãos públicos, campanhas repressivas contra os *laçadores*; O Conselheiro *Victor Sérgio Candolo*, sugeriu a implantação permanentes de campanhas nos fóruns trabalhista, justiça federal e estadual, e providências da OAB acerca de instituir punição o advogado que participa em conjunto com *laçadores*; A Conselheira *Natalya de Moraes Ramos*, ponderou a importância de conscientizar e educar melhor os acadêmicos de direito, junto às universidades; O Conselheiro *Marcus Fábio Silva Luna*, sugeriu a participação da sociedade no combate às atividades dos *laçadores*, através da realização de campanhas de conscientização em meios de comunicação, a exemplo nas emissoras de jornais, rádio e televisão; O Conselheiro *Edson Pereira Portela Neto*, ponderou a importância de envolver a sociedade na discussão e conscientização do tema, bem como a participação do Conselho Jovem, no sentido de firmar convênio com as universidades promovendo palestras e campanhas a respeito da ética profissional na advocacia para os acadêmicos de Direito; a




Conselheira *Laciana Farias Lacerda*, sugeriu que a realização de campanha de esclarecimento e conscientização dirigida à sociedade, advogados e estudantes de Direito acerca do combate à atividade do *laçador*; a Conselheira também, ponderou a respeito de ações educativas junto as universidades, e a coercibilidade por parte da OAB; a advogada *Lilian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes*, sugeriu ao Conselho Jovem que encaminhe ao Conselho Seccional pedido de providências às instituições públicas, em que o advogado postule, exigindo, portanto, dos advogados e advogadas a apresentação da identidade profissional em todos os atos que necessite realizar; O Conselheiro *Leonardo Feitosa Arrais Minete*, destacou a importância da OAB/CE, no sentido de fortalecer ações de fiscalização e punição contra os advogados que atuam em conjunto com os *laçadores*; a Conselheira *Anneline Magalhães Torres*, sugeriu a criação de um instituto normativo e disciplinar, tratando a respeito da ética na advocacia, sendo originário da Seccional ou do Conselho Federal, prevendo especificamente mecanismos de *punição* contra o advogado e à figura dos *laçadores* que exercem a advocacia ilegalmente; O Conselheiro *Marcos Levy Gondim Sales* propôs a criação de um grupo de estudo formado exclusivamente por membros do próprio Conselho Jovem, no sentido de elaborar projetos e criação de *curtos* e *palestras* temáticas sobre *ética na advocacia*, voltado para os acadêmicos de Direito dentro das instituições superiores de ensino da capital e do interior do Estado, do Ceará. **RETIRADO DE PAUTA.** Ademais, o diretor do CCJA Marcell Feitosa Correia Lima, determinou a *retirada de pauta* do tema, em razão da ausência de *quórum regimental* para deliberação e decisão, ficando, portanto, o Conselho Jovem, providenciar as seguintes providências: **A)** formular consulta à Diretoria da Seccional, no sentido de encaminhar à Comissão temática da Seccional competente para desenvolver estudos e ações institucionais junto as instituições de ensino superiores que funcionam o Curso de Direito, no sentido de ministrar palestras acerca do exercício e a ética na advocacia, bem como ressaltar sobre a figura do *laçador*; **B)** OAB nas universidades; **C)** órgão de fiscalização para apurar denúncias; **D)** ouvidoria móvel na justiça do trabalho; **E)** extensão do Centro de Apoio e Defesa da Seccional na Justiça do Trabalho; **F)** campanha informativa nos veículos de comunicação, alertando para a problemática dos *laçadores* e **G)** exigência da identidade profissional do advogado nos órgãos públicos. **RETIRADO DE PAUTA. 1) SITUAÇÃO DO JUDICIÁRIO CEARENSE.** Ato contínuo, o diretor do CCJA Marcell Feitosa Correia Lima, também, determinou a *retirada de pauta* do tema, em razão da ausência de *quórum regimental* para deliberação e decisão. **III – USO DA PALAVRA.** A Conselheira *Laciana Farias Lacerda*, comunicou ao Conselho o reconhecimento do Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE, Dr. Ricardo César Viera Madeiro pelo o trabalho e ações discutidas em sessão. A Conselheira também informou, que a Comissão de Saúde, disponibilizou cortesias para os Conselheiros que desejam participar do “IV Congresso Brasileiro de Direito e Saúde – “Humanização e Acesso de Qualidade”, no dias 24 a 26 de novembro de 2015, em Fortaleza. O Conselheiro *Rafael Henrique Dias Sales*, convidou e solicitou a divulgação dos Conselheiros a respeito do



“Curso de Direito Sindical – Negociação Coletivo e Dissídio Coletivo”, que será ministrado pelo próprio Conselheiro e o Advogado sindical Clóvis Renato, no dia 05 de dezembro do ano em curso, de 09hs às 12hs e das 14hs as 17hs, na Sede Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), *funcionando temporariamente* na Avenida Desembargador Moreira, 2355-B, Dionísio Torres, em Fortaleza; A Secretária-geral da Comissão de Combate a Homofobia e Proteção da Diversidade Sexual, Dra. *Lilian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes*, registro a conquista recente e inédita da Comissão no CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CMDLGBT) DE FORTALEZA; A Secretária, também informou que funcionará na qualidade de Delega Titular e a Conselheira *Patrícia Karinne de Deus Ciríaco* na suplência. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** do Presidente da OAB/CE Valdetário Andrade Monteiro, do Secretário-Geral da OAB/CE Jardson Saraiva Cruz, do Tesoureiro da OAB/CE Marcelo Mota Gurgel do Amaral, da Secretária-Geral Adjunta da OAB/CE Roberta Duarte Vasques, do Conselheiro Angélica Gonçalves Lopes, José Patriarca Brandão Souza, Taísa Ilana Maia de Moura, Samuel Pordeus Menezes, Gerson de Azevedo Moraes Júnior, Silene Rúbio Foltran, Carlos Alberto da Silva, Liwelton Franklin Ferreira Gomes, Glécia Cavalcante Alves, Abelmar Ribeiro da Cunha Neto e Camila Pinto Batista. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houve. Empós, o diretor do CCJA Marcell Feitosa Correia Lima, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros presentes, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Marcus Gondim Levy Sales, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na *próxima sessão* desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Diretor Institucional do CCJA, pelo Senhor Vice-Presidente da Seccional, e pelos meus ilustres pares.


Ricardo Bacelar Paiva
Vice-presidente da OAB/CE


Marcell Feitosa Correia Lima
Diretor Institucional do CCJ e Presidente da Comissão de Apoio
ao Advogado em Início de Carreira da OAB/CE